

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
Pró-Reitoria de Ensino – Proen

Edital nº 071/Reitoria/Univates, de 13 de agosto de 2025

Seleção complementar e formação de cadastro reserva de estudantes para bolsas de estudo do Programa RS Talentos

LISTA DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE
(publicado em 06/10/2025)

A Reitora da Universidade do Vale do Taquari - Univates, no uso de suas atribuições estatutárias, torna pública a **convocação dos suplentes** do Edital nº 071/Reitoria/Univates, de 13 de agosto de 2025, para seleção de estudantes para bolsas de estudo do Programa RS Talentos, conforme segue.

1. Tabelas de convocação de suplentes

1.1 Tabelas do curso de Engenharia da Computação

CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS) ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO		
VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA		Convocação
1	SOFIA GRAVINA DA ROSA	1º convocado

*a duração da bolsa pode variar conforme a data de ingresso.

2. O suplente convocado por este Edital deve realizar sua matrícula optando por uma das formas abaixo:

a) **presencialmente** no Atendimento Univates (sala 310 do Prédio 9, no campus da Univates, em Lajeado/RS), respeitando o horário de atendimento, a partir da publicação do resultado **até as 15h do dia 07 de outubro de 2025**;

b) **on-line** a partir da publicação dos resultados **até as 15h do dia 07 de outubro de 2025**, pelo Start Univates, no link www.univates.br/startunivates/login/.

2.1 No ato da matrícula, o candidato selecionado deverá apresentar, de acordo com a forma de matrícula pela qual optar, os seguintes documentos:

I – documento de identificação civil aceito legalmente (Cédula de Identidade – RG, passaporte, carteira profissional);

II – Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

III – comprovante de conclusão do Ensino Médio ou equivalente (Certificado de Conclusão e Histórico Escolar) – original ou fotocópia autenticada em tabelionato.

Em caso de matrícula on-line, o candidato deverá apresentar presencialmente, no Atendimento Univates, o documento original **em até 10 (dez) dias após o início da sua frequência nas aulas da Univates**.

3. O candidato convocado nos termos deste Edital que, em tempo hábil, não concluir a matrícula de forma on-line ou não comparecer pessoalmente para efetivar a matrícula **até as 15h do dia 07 de outubro de 2025** perderá o direito a sua vaga e será substituído pelo candidato imediatamente subsequente na lista de classificação referente ao processo de seleção regido por este Edital.

3.1 Os candidatos com menos de 18 (dezoito) anos deverão comparecer acompanhados de seu responsável legal, que deverá apresentar um documento de identidade com foto. Em caso de matrícula on-line, o candidato deverá apresentar, presencialmente no Atendimento Univates, o termo de adesão assinado pelo representante legal em **até 10 (dez) dias após o início da sua frequência nas aulas da Univates**.

3.2 O candidato selecionado **deverá matricular-se na carga horária de 400 (quatrocentas) horas semestrais**, não havendo possibilidade de cursar carga horária inferior à total oferecida para cada semestre nos cursos de engenharia, no âmbito do Programa RS Talentos.

Evania Schneider
Reitora da Universidade do Vale do Taquari -
Univates